

Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 16/12/19

INDICAÇÃO Nº. 218/2019

Vereador Rafael Candido Aquino
Sr. Presidente,


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte
indicação:

Pela presente indicação, solicito da Secretaria de Saúde, que
disponibilize transporte para os interessados a doar sangue no Hemominas
em Juiz de Fora.

JUSTIFICATIVA:

Hoje se comemora o dia nacional do doador de sangue, e seria
de muita importância que a Secretaria de Saúde disponibilizasse Transporte
com cadastramento prévio em periodicidade a ser avaliada de acordo com a
demanda e disponibilidade da Secretaria.

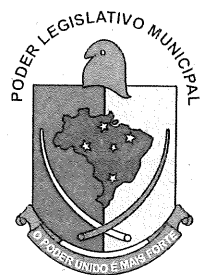
Temos ciência da existência de grande número de pessoas que
são doadoras assíduas, ou que aderem a campanhas para atendimento de
alguém conhecido que necessita de urgentes doações, mas que por diversas
vezes deixam de doar pela necessidade de gastar para ir até o Hemominas.

Além de pessoas que submetem a procedimentos e
intervenções médicas, o sangue também é indispensável para que
pacientes com doenças crônicas graves - como Doença Falciforme e
Talassemia - possam viver por mais tempo e com mais qualidade, além de
ser de vital importância para tratar feridos em situações de emergência ou
calamidades.

Uma única doação pode salvar até quatro vidas. Um simples
gesto de amor e solidariedade pode gerar muitos sorrisos.

O sangue é insubstituível e sem ele é impossível viver. Por
isso, o Ministério da Saúde reforça periodicamente a importância de os
brasileiros adotarem a cultura solidária da doação regular e espontânea de
sangue.





Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

O objetivo é manter os estoques de sangue sempre abastecidos e não apenas em datas específicas ou quando algum conhecido precisar.

Em, 25 de novembro de 2019.


RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE